



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DECISÃO UFERSA/CCBS N.º 002/2022, de 26 de maio de 2022

Dispõe sobre o parecer do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde no âmbito do processo N.º 23091.002446/2022-05.

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0103/2021, de 03 de março de 2021,

CONSIDERANDO o pedido de alteração da carga horária formulado pela professora Lana Lacerda de Lima, no âmbito do processo N.º 23091.002446/2022-05;

CONSIDERANDO o DESPACHO N.º 917/2022 – DCS, aprovado na 2ª Reunião Extraordinária de 2022 da Assembleia do Departamento de Ciências da Saúde – DCS;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de maio de 2022;

DECIDE:

Art. 1º Emitir parecer FAVORÁVEL ao pedido de alteração da jornada de trabalho da docente Lana Lacerda de Lima, SIAPE 1534454, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva.

Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS